



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 06 DE JUNHO DE 2018

“Fica prorrogada a Comissão Especial de Inquérito, instituída pelo Decreto Legislativo nº 03, de 08 de março de 2018, para apurar o serviço de transporte coletivo municipal prestado pela concessionária CS Brasil no Município de Itaquaquecetuba, por mais 60 (sessenta) dias, e dá outras providências”

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2018

Processo nº 1234/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VII do Regimento Interno, faz saber que a Edilidade aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica prorrogada a Comissão Especial de Inquérito, instituída pelo Decreto Legislativo nº 03, de 08 de março de 2018, para apurar o serviço de transporte coletivo municipal prestado pela concessionária CS Brasil no Município de Itaquaquecetuba, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2018.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 06 de junho de 2018.

VEREADOR ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente

Aparecida B. da S. Neves
VEREADORA APARECIDA BARBOSA DA SILVA NEVES
1ª Secretária

Elio de Araújo
VEREADOR ÉLIO DE ARAÚJO
2º Secretário

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

ADENILSON MIRANDA
Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares